



PORTARIA

Nº 145/2023

SEROPÉDICA/RJ, 04 de dezembro de 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o impedimento do Diretor-Presidente neste ato de nomeação;

Considerando que compete a Diretora Administrativa e Financeira representar o Instituto nos casos de impedimento do Diretor-Presidente na forma do inciso II, art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, art. 5º, inciso III, art. 23, e art. 41, todos da Lei Federal nº 13.709 de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente, mat. 8/12017, para atuar como ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS deste Instituto nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-11 em 04/12/2023 14:50:57, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14U0.1250.357Z.208V.4802, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **23B.AA8** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 145/2023**.

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27*. **7-3, em 04/12/2023 14:42:47, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1471.8Z42.1473.W22V.4515

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Gabinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9936/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da LICITAÇÃO nº 044/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.066, de junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em nome das empresas:

WORK BRASIL COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.796.654/0001-74, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14 e 15 com o valor de **R\$ 2.764.760,14** (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais e quatorze centavos);

AMARAL SOUZA BAZAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 33.137.750/0001-89, vencedora dos itens: 10 e 11 com o valor de **R\$ 1.069.136,29** (um milhão, sessenta e nove mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos)

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Seropédica, 01 de dezembro de 2023.

ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT:21709

Via original assinada no processo.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4187/2020

Folhas 54

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 4187/2020 a folhas 53, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 26134 , bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 04/12/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Fazenda Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 14.330/2023

Folhas 30

A Secretaria de Governo	
Acato o parecer no Processo 14.330/2023 a folhas 29, e DEFIRO , após revisão feita pelo fiscal da Fazenda, o cancelamento da inscrição nº 14707 , bem como o cancelamento de todos os seus débitos de todos os tributos e exercícios e das suas respectivas CDA's.	
Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.	
Em, 04/12/2023.	
Ivair Carneiro de Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 17462	Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Fazenda Mat.: 2409

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROC. 00505.1.1-2023.

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 01/12/2023

Data de início de recebimento de propostas: 01/12/2023

Data fim de recebimento de propostas: 07/12/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação do Serviço de Avaliação Atuarial e Relatório de Gestão Atuarial

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi.rj.gov.br/dispensaeinexigibilidade>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 145/2023

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

Considerando o impedimento do Diretor-Presidente neste ato de nomeação;

Considerando que compete a Diretora Administrativa e Financeira representar o Instituto nos casos de impedimento do Diretor-Presidente na forma do inciso II, art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o que dispõe o inciso VIII, art. 5º, inciso III, art. 23, e art. 41, todos da Lei Federal nº 13.709 de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente, mat. 8/12017, para atuar como ENCARGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS deste Instituto nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROC. 00245.1.1-2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2021

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: MARINHO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA